## SEÇÃO DE AUDITORIA INTERNA DE PERNAMBUCO - SJPE

## PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/2021

## **ANEXO IV**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO	RELEVÂN CIA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	DATA (PREVISÃ O)	EQUIPE
Auditoria de	A definir pelo	A definir	A definir pelo CNJ	A definir pelo	Mapear o grau de	A definir pelo	2°	3
Acessibilidad	CNJ	pelo CNJ		CNJ	acessibilidade e	CNJ	semestre	servidores
e Coordenada					propor		de 2021	
pelo CNJ					encaminhamento a			
					fim de promover a			
					ampliação do			
					acesso à Justiça			
					das pessoas com			
					deficiência.			
Auditoria	Fraude,	Certificar	- Lei 4.320/1964;	Financeira	Emitir relatório e	A situação	Outubro	10
financeira e	ilegalidade	as contas,	- Manual de	integrada com	certificado de	patrimonial,	de 2020 a	servidores
de	ou	expressa	Contabilidade de	conformidade	auditoria com	financeira e	março	Inclusive
conformidade	irregularidad	ndo	Contabilidade		opinião sobre se:	orçamentárias e	2021	das Seções
	e, distorção	opinião	Aplicada ao Setor		a) as	outros elementos		Judiciárias
	de resultados	quanto à	Público – NBC		demonstrações	que são avaliados		
	ou	regularid	TSP;		contábeis,	ou mensurados e		
	informações	ade: I –	- Decreto		financeiras e	reconhecidos pela		
	e/ou ausência	opinião	93.872/1986		orçamentárias do	administração do		
	de controles	sem	(gestão		TRF5, referentes	TRF5,		
	internos	ressalvas;	Orçamentária,		ao exercício de	apresentados nos		

adequados	II –	financeira, contábil	2020, refletem	balanços	
que	opinião	dos recursos de	adequadamente,	patrimonial,	
compromete	com	caixa do Tesouro	em todos os	orçamentário e na	
m a gestão n	ressalvas;	Nacional:- Decreto-	aspectos	demonstração das	
alcance do	s III –	Lei 200/1967	relevantes, a	variações	
seus	opinião	- Lei 10.180/2001	posição	patrimoniais, e as	
objetivos.	adversa;	-Estrutura	patrimonial,	atividades,	
	IV –	conceitual para	financeira e	operações ou	
	abstençã	Elaboração e	orçamentária do	transações e atos	
	o de	Divulgação de	TRF5 em	de gestão dos	
	opinião	Informação	31/12/2020, de	responsáveis	
		contábil de	acordo com as	subjacentes a	
		Propósito Geral	práticas contábeis	essas	
		pelas Entidades do	adotadas no Brasil	demonstrações.	
		Setor Público;	aplicadas ao setor		
		- Demais normas	público; e se b) as		
		contábeis emitidas	atividades,		
		pela STN e	operações ou		
		Macrofunções do	transações e atos		
		SIAFI;	de gestão		
		- Lei de Diretrizes	relevantes dos		
		Orçamentárias;	responsáveis		
		- Lei	subjacentes à		
		Complementar	demonstrações		
		101/2000; LRF;	acima referidas		
		Decreto	estão em		
		93.872/1986; Leis	conformidade, em		
		trabalhistas,	todos os aspectos		
		previdenciárias,	relevantes, com as		
		tributárias e outras;	leis e		

			Leis e regulações específicas.			regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.			
Auditoria em Contratações	A definir pela equipe	A definir pela equipe	Resolução CNJ 201/2015, 325/2020 e 347/2020; Lei 8666/93; Decreto 7.892/2013.	A definir equipe	pela	A definir pela equipe	A definir pela equipe	2° semestre	10 servidores inclusive das seções judiciárias
Fiscalização dos Processos de Requisição de Servidor	A definir pela equipe	A definir pela equipe	Acórdão 1345/2020 Plenário	A definir equipe	pela	Verificar o cumprimento dos requisitos aplicáveis. Os resultados esperados são a confirmação de que os controles internos do TRF5 e Seções Judiciárias para a requisição de servidor operam de forma eficaz tanto para identificar quanto	A definir pela equipe	2° semestre	10 servidores inclusive das seções judiciárias

	T				T	Г		1
					para corrigir as			
					impropriedades			
					detectadas.			
Monitoramen	Descumprim	Contribui	Leis Federais,	Monitoramento	Contribuir para a	Atos da Gestão	01/02/202	Equipe
to do	ento das	r para	Normativos das		consecução da	Administrativa	1 a	lotada na
cumprimento	recomendaçõ	evolução	Instâncias		eficiência,	posterior a última	17/12/202	Seção de
das	es	da gestão	Administrativas		eficácia,	aprovação das	1.	Auditoria
recomendaçõ		administr	Superiores (TRF5,		efetividade,	Contas pelo TCU.		-SAI-PE
es da		ativa.	CNJ e CJF), bem		equidade,			
Auditoria			como		legalidade,			
Interna da			recomendações,		legitimidade e			
SJPE, bem			processos,		economicidade na			
como das			determinações e		gestão			
determinaçõe			orientações do TCU		administrativa.			
S,								
recomendaçõ								
es e								
orientações								
do TRF5,								
CJF, CNJ e								
TCU.								